



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 000021

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**CONTRATO Nº:** 003/2022  
**PROCESSO ADM:** 003/2022  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022  
**CONTRATADA:** MARIA EUNICE BATISTA DOS REIS  
**OBJETIVO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CASTRO ALVES, Nº175-CENTRO-CIDADE-QUIJINGUE-BAHIA, ONDE FUNCIONARÁ O ALUGUEL PARA O ESPAÇO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93

**LOCATÁRIO:**

A Prefeitura Municipal de Quijingue, com sede na Praça Hermógenes José da Silva, s/n, Centro, na cidade de Quijingue, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0003-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Welington Cavalcante de Góis**, inscrito no CPF nº 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804 7 SSP/BA, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

**LOCADOR:**

Pessoa física, **Maria Eunice Batista Dos Reis**, inscrita no CPF sob o nº 245. [REDACTED]-68, residente e domiciliada no (a) [REDACTED] cidade de [REDACTED] doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Maria Eunice Batista Dos Reis**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02. [REDACTED]-90, expedida pela (o) SSP/BA e CPF nº 245. [REDACTED]-68

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo de prazo e valor, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 003/2022, com vigência prevista para expirar no dia 30/12/2022. Após esse 1º Termo Aditivo de Prazo, o contrato passará a ter vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer.  
Unidade: 02- Fundo Municipal de Assistência Social.  
Projeto/atividade: 2.049 –Manutenção da Proteção Social Básica.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 0002

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Fonte:-29

26.400,00

Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste aditivo de contrato é o mesmo do contrato original, sendo: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), na forma do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo. 57, II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue/BA, 05 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Welington Cavalcante De Gois  
Prefeito Municipal  
Locatário

*Maria Eunice Batista Dos Reis*  
\_\_\_\_\_  
Maria Eunice Batista Dos Reis  
Pessoa Física  
Locador

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Página 2 de 2